



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”*

**PORTARIA/DPG Nº 063, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, marcadas para o período de 20 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG nº 858, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, as quais serão usufruídas oportunamente..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral